

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de janeiro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 34 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta o desligamento de Sueli Aparecida Lopes da composição do Conselho Tutelar.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI 19.009.003125/2026-87 e 19.009.005026/2026-30,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica desligada da composição do Conselho Tutelar, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 230782 - SUELI APARECIDA LOPES
- b) CARGO/CLASSE: CONSELHEIRO TUTELAR-U
- c) FUNÇÃO: CS01-CONSELHEIRO TUTELAR
- d) NÚMERO SEI: 19.009.003125/2026-87
- e) DATA VIGÊNCIA: 20/01/2026
- f) VACÂNCIA: Sim
- g) MOTIVO: A PEDIDO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de janeiro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 38 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 1655 – Projeto Viaja Mais 60 – Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR – FIPAR/PR - SMI, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 111.607,25 (cento e onze mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), junto à Secretaria Municipal do Idoso / Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
27020.14.241.0012.2.038	3.3.90.39	1655*	111.607,25
<b>TOTAL</b>			<b>111.607,25</b>

\* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

**Art. 3º** A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 111.607,25 (cento e onze mil, seiscentos e sete reais e vinte e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
				Acréscimo
27	812	1655	Janeiro	111.607,25
<b>Total</b>				<b>111.607,25</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de janeiro de 2026. José Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Geronimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Tecnologia

#### DECRETO Nº 39 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

**SÚMULA:** Decreta exoneração de Maria Marly Kruleske da Silva.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 60.002253/2026-51,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a servidora, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 132764-MARIA MARLY KRULESKE DA SILVA
- b)TABELA/REF/NIVEL: 5 / II / 11
- c)CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d)FUNCAO: TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO
- e)LOTAÇÃO: 60 - Autarquia Municipal de Saúde